

à época, das delações.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 11, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL JESIEL CORREA DO NASCIMENTO, (fls. 03/5 DOS AUTOS).

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 426371

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15/2019-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000228-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 15/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: O ENTE MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA/POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR PREFEITO MANOEL CARLOS ANTUNES E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHOR PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 11, CAPUT E INCISO II, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ-SINDMEPA, (FLS. 06/7). [NÃO PAGAMENTO DE VERBAS TRABALHISTAS AOS SERVIDORES MÉDICOS].

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 426412

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 497-383/2019-MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 497-383/2019-MP/PJSGA aberto para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com os seguintes órgãos: Prefeito de Piçarra e Secretaria Municipal de Educação de Piçarra, encontrando-se à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. TAC: Reformas estruturais em escolas do município de Piçarra.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 426475

EXTRATO DE PORTARIA Nº 029/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL sob o SIMP nº 000357-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria Nº 029/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, para dar continuidade às diligências iniciadas no bojo destes autos (anteriormente denominado Inquérito Civil nº 002/2016), a fim de acompanhar políticas públicas de saúde voltadas à reforma ou construção de hospital municipal de Aveiro

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 426377

EXTRATO DE PORTARIA Nº 025/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000075-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria Nº 025/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVEIRO
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE AVEIRO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade instaurar o Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar de forma continuada, as instalações da Delegacia de Polícia Civil de Aveiro, as inspeções mensais e bimestrais, bem como as providências ali adotadas.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 426385

EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2019-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000199-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 08/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: o Ente Município de Ananindeua-PA/por seu representante legal o senhor Prefeito MANOEL CARLOS ANTUNES; o titular da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN, à época, das delações, senhor COARACI DE SOUZA DIAS.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 11, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL JESIEL CORREA DO NASCIMENTO, (fls. 03/4).

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 426369

EXTRATO DA PORTARIA Nº 14/2019-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000163-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 14/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: NACIONAL ALEX ANTÔNIO MELUL DA SILVA-(Servidor da Câmara Municipal de Ananindeua/PA.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 9º, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL JESIEL CORRÊA DO NASCIMENTO, (fls. 04/5).

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 426409

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2019-MP/1ªPJ TAILÂNDIA

A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 004/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria Nº 004/2019-MP/1ªPJT

Interessado: Prefeitura Municipal de Tailândia

Assunto: garantir a efetividade de Lei Municipal nº 369/2018, que dispõe sobre a numeração para identificação de imóveis no âmbito do município e dá outras providências.

Ely Soraya Silva Ceza

Protocolo: 426480

EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2019-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000150-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 07/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: o Ente Município de Ananindeua-PA/por seu representante legal o senhor Prefeito MANOEL CARLOS ANTUNES; o titular da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN, à época, das delações, senhor COARACI DE SOUZA DIAS.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 11, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL JESIEL CORREA DO NASCIMENTO, (fls. 03/4)].

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 426368

AVISO Nº 10/2019-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que o RELATÓRIO abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais (DOE)	Entrâncias	Concurso	Critérios	Cargos
07	05 (30/01/2019)	2ª	Remoção	Mer	3º PJ CÍVEL DE BENEVIDES
29	22 (08/03/2019)	3ª	Remoção	Ant	PJ DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM-